



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 132/2020

EMENTA: Concede Férias Regulamentar a Servidora Municipal e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a Servidora Municipal.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
IVONETE VIANA DE OLIVEIRA	01/06/2016	31/05/2017	01/10/2020	15/10/2020
NAIR GALVAN BOGER	10/06/2017	09/06/2018	05/10/2020	03/11/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de Outubro de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal